



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA N.º 255 - GR/IFAM, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 004-2018/CGPAD, referente ao processo n.º 23443.001603/2018-52;

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1214717, CPF: 799.649.155-00 e GUSTAVO GALDINO RODRIGUES BERNHARD – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no SAPE n.º 2683883, CPF: 839.864.561-04, REGINALDO DA CONCEIÇÃO GOMES – Secretário Executivo, matrícula SIAPE n.º 2637948, CPF: 647.777.232-91, ambos pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria; para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, constituírem a comissão incumbida de apurar os fatos referentes à denúncia que originou o referido processo, consoante o disposto do art. 152 e § 1º, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor